

b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 40 - ASPECTOS GERAIS

2 - Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação - 1976-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (1)	Matérias-primas, materiais e componentes		
BRASIL	1976	1 544	61 947	51 688	2 765 290	1 624 449	1 257 047	5 592 791	3 427 887	17 397 522	11 804 731
	1977	1 569	66 232	55 312	7 124 669	2 715 380	2 049 225	8 892 406	5 734 236	27 034 596	18 142 190
Rondônia	1976	8	1 428	1 178	18 053	41 939	33 273	73 609	22 275	289 816	216 207
	1977	7	1 602	1 291	29 680	62 914	43 211	200 737	89 911	728 406	527 669
Amazonas	1976	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1977	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Pará	1976	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1977	1	(X)	(X)	-	(X)	(X)	(X)	-	(X)	(X)
Amapá	1976	3	450	397	16 163	26 252	15 436	142 213	98 880	685 960	543 747
	1977	4	673	443	13 071	50 088	19 627	201 372	143 082	753 431	552 059
Maranhão	1976	46	640	575	720	4 576	3 832	4 051	3 341	38 548	34 497
	1977	47	685	617	1 495	8 422	6 620	5 306	4 098	32 543	27 237
Piauí	1976	25	234	193	(X)	1 497	1 019	4 707	-	15 118	10 411
	1977	25	167	130	5 946	2 290	1 626	2 655	(X)	14 219	11 564
Ceará	1976	72	1 118	945	7 281	8 060	5 539	2 651	1 301	33 043	30 392
	1977	67	1 069	917	2 073	10 251	7 506	4 113	2 416	42 406	38 293
Rio Grande do Norte	1976	89	4 066	3 328	28 517	70 550	48 794	44 693	26 757	562 484	517 791
	1977	88	4 622	3 925	34 108	117 574	88 124	64 356	42 660	845 831	781 475
Paraíba	1976	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1977	3	72	(X)	(X)	2 378	(X)	(X)	(X)	34 610	(X)
Pernambuco	1976	26	713	571	3 864	11 824	8 365	9 138	5 963	54 166	45 028
	1977	22	582	455	5 989	14 113	10 057	17 504	14 121	74 950	57 446
Alagoas	1976	4	127	115	(X)	1 390	1 163	1 481	1 168	8 942	7 461
	1977	6	86	71	1 324	1 711	1 201	6 787	1 938	14 270	7 483
Sergipe	1976	8	133	121	207	1 084	808	118	113	2 796	2 678
	1977	10	149	136	(X)	2 258	1 437	1 225	742	9 937	8 712
Bahia	1976	39	4 217	3 730	188 287	92 901	74 460	230 981	164 266	596 308	365 327
	1977	35	3 249	2 805	26 895	81 326	55 111	335 960	313 257	729 545	393 585
Minas Gerais	1976	309	18 833	15 873	1 091 802	505 743	398 596	2 321 797	1 301 519	6 298 534	3 976 737
	1977	324	21 608	18 085	4 434 129	903 773	699 179	3 310 196	1 930 782	9 027 839	5 717 643
Espírito Santo	1976	30	1 825	1 757	5 628	42 143	39 508	504 874	379 998	809 189	304 315
	1977	33	2 051	1 976	724 658	104 977	101 168	794 001	612 351	1 339 565	541 564
Rio de Janeiro	1976	161	2 212	1 781	232 086	49 796	33 583	550 828	492 683	770 652	219 824
	1977	162	2 921	2 422	440 569	92 367	57 814	935 678	832 889	1 324 469	388 791
São Paulo	1976	399	6 690	5 199	587 816	150 082	97 860	466 125	345 778	1 258 148	792 023
	1977	407	6 887	5 203	270 805	228 271	146 327	866 762	655 878	2 216 434	1 349 672
Paraná	1976	84	1 943	1 538	33 770	31 718	22 578	37 754	25 701	144 999	107 245
	1977	101	2 196	1 873	27 214	51 571	37 972	47 395	24 760	201 712	154 217
Santa Catarina	1976	52	8 059	7 226	138 596	175 706	146 338	168 829	136 712	744 662	605 833
	1977	49	7 659	6 842	145 359	270 680	214 040	246 096	176 999	1 132 942	886 846
Rio Grande do Sul	1976	106	3 074	2 878	33 115	64 454	47 994	44 647	28 473	262 317	217 670
	1977	93	3 339	2 838	63 181	105 886	77 271	89 071	43 023	431 374	342 303
Mato Grosso do Sul	1976	18	361	287	15 308	6 740	4 158	14 853	11 067	48 857	34 004
	1977	18	585	447	10 405	18 202	9 434	22 354	9 220	95 435	73 081
Mato Grosso	1976	5	235	169	7 170	7 087	4 766	4 456	20	20 524	16 068
	1977	6	242	182	30 539	11 373	9 122	14 749	(X)	64 890	50 141
Goias	1976	54	2 048	1 035	142 644	55 791	32 648	80 823	56 627	437 675	356 852
	1977	57	1 499	1 245	289 300	57 113	46 217	118 036	77 285	604 347	486 311
Distrito Federal	1976	1	(X)	(X)	-	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
	1977	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)

FONTE - IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços.

NOTAS - 1. Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no ano

2. Os dados relativos à extração de petróleo e gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, vapor e energia calorífica, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores, em domicílio (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos de mesma empresa